

COMO OBTER A ISENÇÃO DE IVA NAS
MINHAS COMPRAS EM PORTUGAL



TENHO DIREITO À ISENÇÃO?

Tem, se:



- Residir habitualmente **fora da União Europeia**;
- As suas compras não revestirem natureza comercial e o seu valor, por fatura, não seja inferior a €50 (líquido de imposto);
- Sair da União Europeia, com os bens na sua bagagem pessoal, até ao final do **terceiro mês** seguinte ao da respetiva compra.

O QUE DEVO FAZER NA LOJA?



Deve apresentar o **passaporte ou outro documento oficialmente reconhecido como válido** que ateste a sua residência fora da União Europeia.



No momento da compra o vendedor **solicita-lhe alguns dados** para aplicar a isenção.



No final da transação, o vendedor **entrega-lhe o comprovativo com o respetivo código de registo**.

Caso tenha sido prestada garantia, é definida a forma de reembolso.

O QUE DEVO FAZER NO MOMENTO DE SAÍDA DA UNIÃO EUROPEIA?



O Sistema e-Taxfree Portugal **aplica-se apenas quando saia da União Europeia por Portugal e somente às compras efetuadas no território nacional**.



Caso saia do território da União Europeia por **outro Estado membro**, informe-se quanto aos procedimentos a adotar junto da respetiva estância aduaneira.

No momento da saída de Portugal, nomeadamente no aeroporto após ter efectuado o *check in*, **dirija-se à área aduaneira, a um terminal eletrónico (quiosque)** com:



- O documento de identificação utilizado na compra;
- O título de embarque (ex: *boarding pass*).

Tenha em atenção que deve ter na sua posse:

- O comprovativo de registo;
- Os bens e as faturas correspondentes.





1.º CENÁRIO – CANAL VERDE

CERTIFICAÇÃO BEM SUCEDIDA Isenção confirmada



Caso tenha prestado **garantia**, encontra-se em condições de ser reembolsado pelo vendedor ou pela empresa de intermediação financeira identificada no comprovativo de registo.

O montante a reembolsar corresponde ao valor da garantia subtraído dos custos administrativos suportados pelo vendedor.



2.º CENÁRIO – CANAL VERMELHO

ALFÂNDEGA



As condições da sua isenção têm de ser verificadas.



Dirija-se ao balcão dos serviços aduaneiros.



Os serviços aduaneiros verificam a documentação e os bens apresentados, emitindo decisão de **certificação** ou **não certificação**.



Se a **isenção foi confirmada e caso tenha sido prestada garantia**, encontra-se em condições de ser reembolsado pelo vendedor ou pela empresa de intermediação financeira identificada no comprovativo de registo.



Em caso de **decisão de não certificação** não tem direito a ser reembolsado.

MAIS QUESTÕES?

Visite o Portal das Finanças em:
[Portal das Finanças > Cidadãos > Portuguese Tax System > E-Taxfree Portugal – Information](#)

CONTACTOS

Serviço e-balcão:

[Portal das Finanças > Contactos > Informações a Não Residentes e Entidades Públicas](#)

CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Telefone: +351 21 720 67 07

Dias úteis: 9:00h – 19:00h